



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 782, de 10 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 1.652, de 18 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., criado pela Lei Municipal nº 782, de 10 de setembro de 1999, em conformidade com o seu artigo 5º, alterado pela Lei Municipal nº 1.652, de 18 de março de 2009:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretário Municipal de Esportes e Recreação:

Titular : Edvaldo Ormino da Silva – RG: 17.044.597-5;
Suplente: Thiago Augusto Resende de Almeida – RG: 43.911.151-1.

b) Membros da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Titular : Alan Felipe dos Santos – RG: 33.450.003-5;
Suplente: Anderson José de Souza Domiciano – RG: 27.717.342-5;

Titular : Marcio Antonio do Prado – RG:19.817.627-8
Suplente: Milton Fernandes da Silva Filho – RG: 32.483.233-3

c) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular : Sílvia Patrícia da Silva – RG 23.454.227-5;
Suplente: Mário Luiz da Silva – RG 14.771.242-7;

d) Representantes da Secretaria de Fazenda:

Titular : José do Carmo Salles Junior – RG: 23.451.275-1;
Suplente: Leandro Martelli – RG 43.177.146-7.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades Esportivas:

Titular : Mayara Cardim Tenório – RG 48.915.718-X;
Suplente: Rafael Biancalana Loyo – RG 44.715.831-4.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

b) Profissionais de Educação Física:

Titular : Célia Nepomuceno Lacerda – RG 43.036.647-4;
Suplente: Ângelo Augusto dos Santos de Oliveira – RG 34.894.538-3.

c) Representantes de Sociedade Amigos de Bairro:

Titular : Alex Sandro dos Santos - RG 24.933.328-4;
Suplente: Clarice Parra - RG 23.848.777-5.

d) Entidade representativa dos Idosos:

Titular : Rosana Margareth Passos dos Santos – RG: 16.249.063-X
Suplente: Giselle Faustino dos Santos – RG. 41.684.749-3;

e) Entidade representativa das Pessoas Portadoras de Deficiência:

Titular : Rodrigo Santos Brant - RG. 43.229.946-4
Suplente: Thiago Augusto Intriери Norberto Santos – RG 36.096.308-0.

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes e Recreação será presidido pelo Secretário Municipal de Esportes e Recreação e os demais membros terão um mandato de dois anos, a contar da posse, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, § 5º, da Lei nº 782, de 10 de setembro de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 641, de 22 de fevereiro de 2017, e o Decreto Municipal nº 753, de 04 de setembro de 2017.

Caraguatatuba, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal